



DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Turismo”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o pedido de afastamento de membro titular Sr. Adilson Olívio, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Senhor Adilson Olívio, RG. 19.775.010-2-SSP/SP, pelo membro suplente Senhor Fabiano Sanches, RG. 28.856.467-4-SSP/SP, nomeando como suplente o Senhor Marlon Martins dos Santos, RG. 42.347.647-6-SSP/SP, representantes do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal n.º 1917, de 09 de Novembro de 2005, alterada pela Lei n.º 2413, de 12 de Agosto de 2013.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 17 de Novembro de 2017, permitido a recondução, em conformidade com os parágrafos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1917, de 09 de Novembro de 2005.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 087/2015, de 18 de Novembro de 2015.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

